



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001005

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/17001005

Número / Ano	001005/2023
Data / Horário	17/07/2023 - 17:04:00
Ementa	Substitui o projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no Município de Juína-MT, e dá outras providências.
Autor	Paulo Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Mensagem
Número Páginas	6
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1005/2023
Data: 17/07/2023 - Horário: 17:04
Legislativo



MENSAGEM N.º 038/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante em substituição a Mensagem 036/2023, para apreciação e votação do presente Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre doação da área urbana que menciona, em favor do Estado de Mato Grosso, para fins da instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

Excelência, a presente mensagem substitutiva visa corrigir equívoco quanto a indicação da área a ser doada, o projeto visa doar a área descrita no croqui anexo, sendo a seguinte: "área com 2.949,39 m², parte do imóvel denominado: uma área de terras com 14.383,18 m², remanescente da praça "A", com a área de 19.524,54 m², situado no Loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", no Município de Juína-MT."

Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei, ora encaminhado, a existência de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 17 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112
187

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2023.07.17 15:33:08 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1005/2023
Data: 17/07/2023 - Horário: 17:04
Legislativo

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 25 /2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor do Estado de Mato Grosso, para instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0030-89, com sede administrativa na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, Bairro Carumbe, CEP: 78.058-743, no Município de Cuiabá-MT, diretamente ou por intermédio da Secretaria de Segurança Pública – SESP-MT, da seguinte área de terra urbana descrita no croqui anexo, assim caracterizada: área com 2.949,39 m², parte do imóvel denominado: uma área de terras com 14.383,18 m², remanescente da praça “A”, com a área de 19.524,54 m², situado no Loteamento denominado “Expansão Urbana de Juína”, no Município de Juína-MT.

Parágrafo Único. O imóvel a ser doado que trata este artigo é de propriedade da Prefeitura Municipal de Juína-MT, conforme consta da Matrícula nº 21.210, Livro nº 02, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, que segue em anexo, e passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A doação objeto da presente autorização será extinta, com a reversão do imóvel ao patrimônio público do Município doador, se a beneficiária não iniciar as edificações em 02 (dois) anos ou não conclui-las no período de 05 (cinco) anos, com a retenção das construções executadas, material ou serviço aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3.º A doação poderá ser realizada com ônus para o Município doador, sendo que incumbe ao Município doador as eventuais despesas com desmembramento, lavratura da Escritura Pública e, respectiva, Transcrição Imobiliária.

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público Municipal o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1005/2023
Data: 17/07/2023 - Horário: 17:04
Legislativo



Câmara Municipal de Juína - MT

dominical.

Art. 5.º O imóvel doado deverá ser revertido ao patrimônio público municipal, caso o Estado donatário não cumpra com a destinação prevista no art. 2.º, da presente Lei.

Art. 6.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

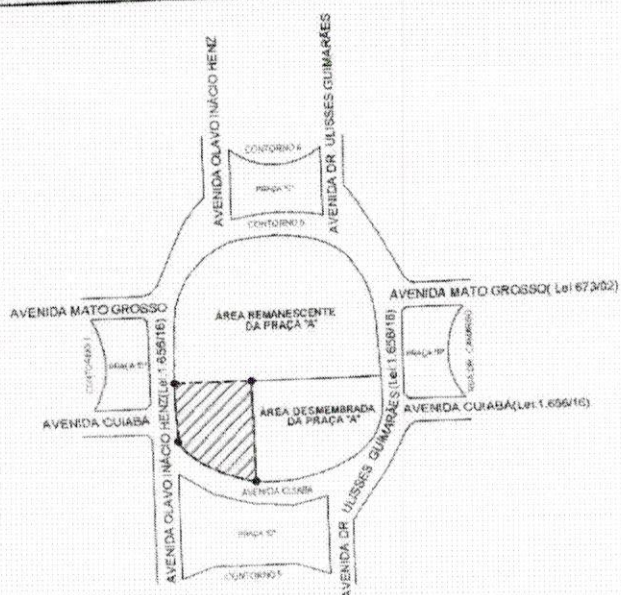
Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 17 de julho de 2023.

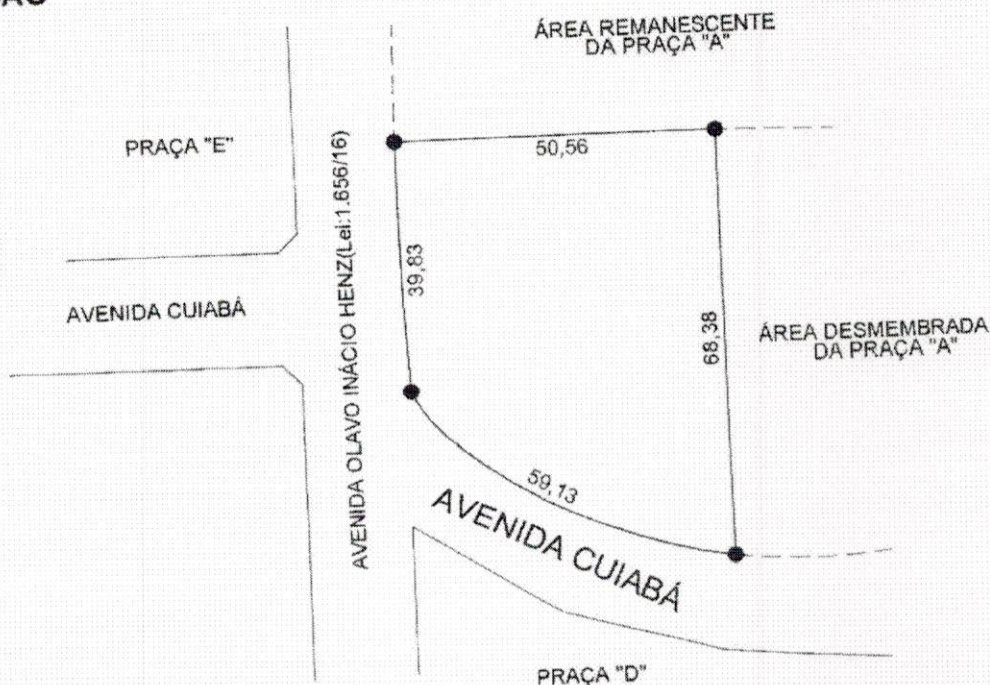
PAULO AUGUSTO
VERONESE:927601121
87

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2023.07.17 15:33:40 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1 / 5000



CROQUI
ESCALA: 1 / 1200



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: CROQUI DE UMA ÁREA COM 2.949,39 M², PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO: UMA ÁREA DE TERRAS COM 14.383,18 M², REMANESCENTE DA PRAÇA "A", COM A ÁREA DE 19.524,54 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

DENOMINAÇÃO:	ÁREA DESMEMBRADA DA ÁREA REMANESCENTE DA PRAÇA "A".	ÁREA:	2.949,39 M²
PROPRIETÁRIO (A):	MUNICÍPIO DE JUÍNA	MUNICÍPIO-U.F.:	JUÍNA MT
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	José Ilson T. da Silva Técnico Agrimensor CFT/R.N. 96896741191	DATA:	JUNHO / 2023
		DESENHO:	J. ILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Croqui de uma área com 2.949,39 m², Parte do Imóvel denominado: Uma Área de Terras com 14.383,18 m², Remanescente da Praça "A", Com a Área de 19.524,54 m², Situado no Loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína - MT.

DENOMINAÇÃO: Área Desmembrada da Área Remanescente da Praça "A".

MUNICÍPIO: Juína

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: Município de Juína

ÁREA: 2.949,39 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE	Avenida Cuiabá (Lei: 1.656/16).
FUNDO	Área Remanescente da Praça "A".
LADO ESQUERDO	Área Desmembrada da Praça "A".
LADO DIREITO	Avenida Olavo Inácio Henz (Lei: 1.656/16).

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	59,13m	Avenida Cuiabá (Lei: 1.656/16).
DIREITO	39,83m	Avenida Olavo Inácio Henz (Lei: 1.656/16).
FUNDO	50,56m	Área Remanescente da Praça "A".
ESQUERDO	68,38m	Área Desmembrada da Praça "A".

Joseilson
José Ilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N - 96836741191

PROTOCOLLO GENERALE 1005/20
Data: 17/07/2023 - Hora: 17
Legislativo

MATRICULA N.º 21.210

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 04-02-2022

023
gals
F

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 14.383,18 M², REMANESCENTE DA PRACA "A", COM
ÁREA DE 19.524,54 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA"

ÁREA DE 19.524,54 M², SITUADO NO LOTEAMENTO BENEFICENTE "JUINA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 14.383,18 m², possuindo os seguintes limites: confrontações: Frente: Avenida Cuiabá (Lei 1.656/16); Fundo: Contorno 6; Lado Esquerdo: Avenida Dr. Ulisses Guimarães (Lei 1.656/16)/Área Desmembrada da Praça "A"; Lado Direito: Avenida Olavo Inácio Henz (Lei 1.656/16). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** MP-01 ao MP-02: distância de 59,13 metros, confrontando com a Avenida Cuiabá (Lei 1.656/16); MP-02 ao MP-03: distância de 86,45 metros, confrontando com a Avenida Olavo Inácio Henz (Lei 1.656/16); MP-03 ao MP-04: distância de 57,94 metros, confrontando com a Avenida Olavo Inácio Henz (Lei 1.656/16); MP-04 ao MP-05: distância de 48,60 metros, confrontando com o Contorno 6; MP-05 ao MP-06: distância de 81,24 metros confrontando com o Contorno 6 / Avenida Dr. Ulisses Guimarães (Lei 1.656/16); MP-06 ao MP-07: distância de 38,90 metros, confrontando com a Avenida Dr. Ulisses Guimarães (Lei 1.656/16); MP-07 ao MP-08: distância de 85,15 metros, confrontando com a Área Desmembrada da Praça "A"; MP-08 ao MP-01: distância de 68,38 metros, confrontando com a Área Desmembrada da Praça "A". Tudo conforme mapa e memorial descritivo, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Jonas Botan - CREA/MT n.º 034430, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 24-11-2021. Apresentou ART quitada. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matriculada sob n.º 4.461, Livro 02, aos 04-01-2008, neste Registro de Imóveis. Emolumentos R\$ 85,40. Juína, 04 de Fevereiro de 2022.

Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AY-01- 21.210 - O imóvel acima foi desmembrado conforme requerimento datado de 05-01-2022 e está avaliado em R\$ 1.146.051,78, conforme Certidão de Valor Venal de Imóvel, n.º 1284/2021, emitida em 01-12-2021, pela Prefeitura Municipal de Juína-MT. Emolumentos R\$ 5.223,30. Juína, 04 de Fevereiro de 2022.

Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 04/02/2022.
VÁLIDA POR 30 DIAS.

Official

Av. Mato Grosso, 456 N. - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

Crazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): *11* 176

BRR68851

Gratuito



Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78920-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806